



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/084/2022

Partes: Município de Congonhas X Bruno de Miranda Cordeiro. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do Contrato de Locação PMC/084/2022, referente ao imóvel situado a Rua Francisco Campos, nº 43, Bairro Vila Zé Arigó, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS”, a partir do mês de **JULHO de 2025**, conforme índice IVAR/FGV informado pela SEPLAG/DPCR às folhas nº 189, percentual de 5,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 279,91, passando o valor mensal da locação para R\$ 5.332,44. Data: 08/07/2025.

Código de Validação: 1107426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 006/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, a compra emergencial de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2025, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar os contratos. Congonhas, 03 de julho de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1107526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/57/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SUPERMERCADO CONGONHAS LTDA. Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: **R\$ 791.901,00** (setecentos e noventa e um mil, novecentos e um reais). Data: 04/07/2025.

Código de Validação: 1107626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/58/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: **R\$ 236.830,00** (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais). Data: 04/07/2025.

Código de Validação: 1107726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/59/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: **R\$ 186.469,00** (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Data: 04/07/2025.

Código de Validação: 1107826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/60/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3996

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar no ano de 2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 6.945,10 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Data: 04/07/2025.

Código de Validação: 1107926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/33/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA 1126197 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento da multa da Secretaria Municipal de Gestão Urbana PMC 7683/2025	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTRIB 25/2025	Amarildo Batista de Oliveira	683.599.266-20	Rua Eurico Lobo Nº 272 Bairro Santa Mônica CEP 36.410-426 Congonhas- MG

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 08/07/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 08 de Julho de 2025.
Diretoria de Tributação e de Fiscalização

Avenida Júlia KUBITSCHK, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0781 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1108826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/29/2025

Partes: Município de Congonhas X Consórcio Paraopeba. Objeto: 17.1. Gestor do contrato: Thales Gonçalves Costa, Secretário Municipal de Obras, matrícula 20147010.17.2. Fiscal do contrato: Fábio Mendonça Nogueira, Diretor de Projetos de Engenharia, matrícula 20144773 e Cleidiane Cristina Ribeiro Ferreira, Diretora de Projetos de Arquitetura, matrícula 20147178. Data: 08/07/2025.

Código de Validação: 1108926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta nº 011/2025, Processo Administrativo CMC/PAC - 2025/006 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de lanche para atender a Escola do Legislativo conforme a demanda da Câmara Municipal de Congonhas.

Pelo presente instrumento, com base na lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3996

AUTORIZAR os itens 01 e 02 da Dispensa Eletônica de Licitação nº 011/2025, em favor da empresa BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.887.588/0001-39, sede na Avenida Julia Kubitschek, 2505 A - Centro - Congonhas - MG, pelo valor de R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica nº 011/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação da empresa supracitada e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo nº CMC/PAC-2025/0006.

Congonhas, 08 de julho de 2025

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Código de Validação: 1109026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas. Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 032/2024 constantes do Processo Administrativo nº CMC 046/2024 – “prorrogação de vigência do item 1 do respectivo Contrato por mais 12 meses, a partir de 14/08/2025 até 13/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitado a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021 para atender as demandas da Câmara Municipal De Congonhas. Contratada METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, empresa sediada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.382, 1º Andar - Estoril - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 65.295.175/0001-85. O valor Global deste instrumento é de R\$ 28.096,20 (vinte e oito mil, noventa e seis reais). Congonhas, 08 de julho de 2025. Averaldo Pereira da Silva. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

Código de Validação: 1109126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/215/2023

Partes: Município de Congonhas X Cemig Distribuição S.A. Ltda. Objeto: Constitui objeto desse termo aditivo a alteração do CUSD CT – 5014654464/2023, de 13/07/2023. A vigência do contrato será prorrogada pelo prazo de 12 meses. Valor: R\$ 225.000,00. Data: 08/07/2025.

Código de Validação: 1109226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO PREVCON Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos, que estejam autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional e que atendem ao cumprimento das normas que regulamentam as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios Da Previdência Social (RPPS) no mercado financeiro nacional, nos termos da Resolução CMN nº4963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022. **Envio dos documentos:** A partir de 09/07/2025. As instituições interessadas deverão entregar envelope lacrado, em conformidade com o Edital de Credenciamento Público Nº 001/2025, sítio eletrônico: <https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prefeitura/>, na sede da Previdência do Município de Congonhas, no seguinte endereço: Avenida Padre João Leonardo, nº 12, Bairro Centro, CEP: 36410-070 – Congonhas – MG. Horário: 09h às 12h e de 14h às 17h. Informações pelos canais de comunicação: E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br. Telefone: (31) 3732-0964.

Data: 09 de julho de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente

Código de Validação: 1109326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.054, DE 9 DE JULHO DE 2025.



Nomeia Gerente II de Fiscalização Ambiental.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Katiúcia Cunha Faria Silva no cargo em comissão de Gerente II de Fiscalização Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1109426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.055, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Gerente II da Telessaúde e Novas Tecnologias.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Karolayne de Souza Neves no cargo em comissão de Gerente II da Telessaúde e Novas Tecnologias – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1109526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.056, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Diretora de Parques e Áreas Protegidas.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Isabela Freitas Cioni no cargo em comissão de Diretora de Parques e Áreas Protegidas – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1109626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.057, DE 9 DE JULHO DE 2025.



Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/619/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Bianca Natanielly Saião Pinto, Maria Márcia Coelho Braga e Afonso Celso Henriques para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Elisângela Pereira da Fonseca Lopes para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade - ABNOVA, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de desenvolver o Projeto “Alfabetizando o Amanhã”, Processo Administrativo n.º 3852/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1109726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.058, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Jussara Rezende Marcossi, conforme requerimento online: ERO-18463-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Jussara Rezende Marcossi, matrícula 20139904, Auxiliar de Biblioteca, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 14 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 2017/2022, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1109826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.059, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Dara Luiza Urbano Moreira do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1109926

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3996

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG- CHAMADA PÚBLICA PMC/001/2025

Comissão Especial – Portaria PMC/819/2025 – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Declara como classificada em primeiro lugar a proposta/projeto de venda da Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, CNPJ 06.115.116/0001-52, com o valor total de R\$1.281.215,66. Ata 001/2025 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 08 de julho de 2025. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins - Comissão Especial

Código de Validação: 1110026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

